

# DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



## Plano de Gestão 2024/2026

Carangola - MG  
2024

## Apresentação

Com a legitimidade à candidatura para reeleição a Chefe e a Subchefe do DCSA da UEMG Unidade de Carangola, apresentamos à comunidade universitária que integramos, o Plano de Gestão da nossa Chapa.

No biênio 2022-2024, adotamos como nome e identidade as ideias centrais que defendemos para a administração do DCSA desta Unidade e que iremos prosseguir neste caminho, sempre pensando numa **“Gestão Democrática, Planejada e Transparente”**, para o biênio 2024-2026.

Trata-se de uma proposta, de acordo com o princípio da gestão pública democrática, na Administração Pública em geral e, especificamente, na Educação<sup>1</sup>, o compromisso de: **Construir juntos!** A gestão democrática é princípio da prática geral do ensino no País (LDB, art. 3º, VIII<sup>2</sup>), vincula a Educação Superior (LDB, art. 56<sup>3</sup>) e, também, é uma diretriz do Plano Nacional de Educação - PNE (art. 2º, VI<sup>4</sup>). E nós acreditamos que a gestão democrática precisa se realizar como **“direito com efetividade”**.

A Educação é o grande agente de transformação individual e coletiva, somos desafiados a praticar um ensino inovador, que busque a viabilizar a construção de um conhecimento crítico e consistente de modo a preparar o(a)s Educando(a)s para além do trabalho e da empregabilidade. O ambiente educacional, como a vida em geral, está caminhando aceleradamente e isso precisa ser enfrentado para impedir o aprofundamento das diversas formas de desigualdades.

---

<sup>1</sup> Constituição Federal - “Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei”.

<sup>2</sup> LDB (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) - “Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;”

<sup>3</sup> LDB - “Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.”

<sup>4</sup> PNE (Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014) - “Art. 2º São diretrizes do PNE: (...) VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;”

A Universidade tem que estar preparada para esses novos tempos e talentos não nos faltam na UEMG, e, mais especificamente, na Unidade de Carangola: temos um diversificado e competente corpo Docente muito dedicado à qualificação acadêmica e à capacitação permanente; Técnicos-Administrativo(a)s com alta demonstração de que são fundamentais para a melhor realização da prática educacional superior; e os discentes da UEMG, especialmente os que escolhem um dos cursos que compõem o DCSA (Administração e Serviço Social), que buscam a preparação profissional e que são estimulados a encontrar soluções para os grandes desafios de toda natureza.

Sabemos que gerir de forma participativa é, inicialmente, a principal forma de sucesso. Na ótica da nossa Chapa, este momento demanda, antes de tudo, a ampliação capilarizada do diálogo na base da comunidade universitária, que significa ouvir professores, técnicos e discentes no enfrentamento dos desafios diários.

Nossa proposta pauta-se pelo compromisso com a comunidade de realizar o princípio democrático nos processos de tomadas de decisões e o amplo debate. Por isso, acreditamos que a participação de todo(a)s nas discussões apoia o processo de tomada de decisão por parte dos gestores, em particular, dentro das Universidades, no processo de planejamento e gestão do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

Dessa forma, considerando a importância do diálogo, apresentamos esse [Plano de Gestão](#) que estará em constante transformação, por acreditar que “Toda idéia é provisória, toda idéia tem que ser posta em causa, questionada. Tudo é discutível, sobretudo numa universidade”<sup>5</sup>.

Cordialmente,

Prof<sup>ª</sup>. Ms. Elisângela Freitas da Silva

Prof. Ms. Marcelo Costa Alves

---

<sup>5</sup> RIBEIRO, Darcy. Universidade para quê? Brasília: Editora UnB, 1986, p. 18. Discurso proferido por Darcy Ribeiro, primeiro Reitor da UnB, na cerimônia de posse do Reitor Cristóvam Buarque, em 16 de agosto de 1985.

## Sobre os docentes



Professora Ms. Elisângela Freitas da Silva (Candidata a Chefe).

Possui graduação em Administração pela Universidade do Estado de Minas Gerais (2010). Especialização em Gestão e Estratégia em Marketing pela Faculdade Internacional Signorelli (2013). Mestrado em Administração pela Fundação Pedro Leopoldo (2015), área de concentração Gestão em Organizações. Foi professora no curso Técnico em Contabilidade - PRONATEC, um projeto do Governo Federal (2013 a 2015) e na Educação Básica de Ensino Técnico em Administração (2017). Professora convocada do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade do Estado de Minas Gerais desde 2016. Esteve na coordenação do colegiado de curso, Administração 2018/2022, e, membro eleito do NDE do referido curso. Participa de colegiados de curso, Administração, Serviço Social e Sistemas de Informação. Membro do Conselho Departamental da UEMG Unidade de Carangola; chefia do DCSA 2022/2024; membro do corpo editorial da revista Sapiens (ISSN: 2596-156X) dessa instituição e desenvolve projetos de pesquisa e extensão.

(<http://lattes.cnpq.br/5401504849335885> )



Professor Ms. Marcelo Costa Alves (Candidato a Subchefe).

Graduado em Administração pela Universidade Federal Fluminense (2009), Pós-graduado em Gestão Estratégica pela Universidade Estácio de Sá (2014) e Mestre em Administração pela Fundação Pedro Leopoldo (2019). Atuou como professor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade do Estado de Minas Gerais no período de 2016 a 2017, no curso de Sistemas de Informação, do Departamento de Ciências Exatas em 2019, e novamente no DCSA a partir de 2022. É atualmente membro eleito do NDE do curso de Administração e subchefia do DCSA 2022/2024.

(<http://lattes.cnpq.br/5463589525963729>)

## Sobre as competências das Chefias

Conforme previsto no Regimento Geral da UEMG, compete as chefias de Departamento, juntamente com suas Assembleias e Câmaras Departamentais: realizar atividades administrativas de caráter geral no Departamento; exercer a representação do Departamento nas instâncias internas e externas à Universidade; convocar e presidir reuniões plenárias do Departamento, sempre atentando para seus aspectos práticos; eleger os seus representantes nos colegiados de Curso; aprovar os planos e programas de ensino das disciplinas sob sua responsabilidade; aprovar planos e programas de pesquisa e extensão; aprovar os planos de trabalho de seu pessoal docente; emitir parecer em assuntos de sua competência; opinar sobre critérios de seleção para admissão de docentes; deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre matéria de sua competência; apresentar relatório de atividades, sugerindo as providências cabíveis para a maior eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão; atribuir encargos aos docentes vinculados ao Departamento; estabelecer os programas e propor aos colegiados de cursos os créditos das disciplinas do Departamento; propor a admissão e a dispensa de docentes, bem como a modificação do seu regime de trabalho; elaborar a proposta orçamentária do Departamento; propor ao Conselho Departamental nomes para a composição de comissões examinadoras de concursos destinados ao provimento de cargo de professor; registrando-as em relatório ao Conselho Departamental; bem como, [cumprir e garantir o cumprimento](#) das disposições do [Estatuto da Universidade](#), do [Regimento Geral](#), das deliberações dos [Colegiados Superiores](#) e dos órgãos da administração superior e daquelas relacionadas ao Departamento.

Diante essas atribuições, a fim de evidenciar a importância de um processo de planejamento participativo, com intuito de construir um modelo de gestão que adote uma metodologia dialogada ao longo de todo o período dedicado ao exercício desse mandato, apresentaremos a seguir algumas [Linhas de Ação](#) pretendidas para essa continuação de ciclo de gestão.

## Plano de Linhas de Ação

A definição das linhas de ação que irão continuar orientando a gestão do [Departamento de Ciências Sociais Aplicadas](#), no período [2024 a 2026](#), foi pensada a partir do levantamento das necessidades identificadas na unidade e das boas práticas de governança e planejamento recomendadas pelos documentos oficiais.

Nessa perspectiva, nossa missão é promover o ensino, a pesquisa, extensão, de forma integrada, inovadora e comprometida com excelência acadêmica e de gestão, nas áreas de Administração e Serviço Social, atuando de forma ética, com valorização das pessoas e responsabilidade social.

Dessa forma, as linhas de ação propostas para este [Plano de Gestão](#) foram agrupadas em:



# 1 Graduação

A Graduação é o grande motivo da própria existência da Unidade de Carangola e, nesse sentido, tem que ser tratada como prioridade 1 pela Gestão. Os cursos de graduação do DCSA (Administração e Serviço Social) sempre se destacaram, nos cenários local, regional e até nacional, o que é motivo de grande orgulho para toda a comunidade. Contudo, é preciso ter presente que existem demandas importantes para todos os cursos que necessitam ser tratadas pelo conjunto da comunidade acadêmica, de forma a garantir sua qualificação a níveis sempre melhores.

## LINHAS DE ATUAÇÃO:

- ❖ Promover o diálogo constante entre Docentes, Servidores Técnico-Administrativo(a)s, Discentes e Gestores, buscando superar as barreiras que possam dificultar uma ampla e produtiva discussão da universidade;
- ❖ Promover a conscientização da comunidade sobre a importância dos processos de avaliações (internas e externas) dos cursos de graduação, bem como, promover a valorização dos Docentes com boa avaliação junto aos cursos;
- ❖ Incentivar discussões sobre o processo ensino-aprendizagem, oferecendo suporte institucional a novas proposições, bem como, estimular práticas inovadoras;
- ❖ Incentivar discussões visando à permanência, principalmente, com redução da evasão e a motivação do corpo discente;
- ❖ Atuar (planejar) no sentido de viabilizar, no futuro, a criação de novos cursos de graduação na Unidade de Carangola, em especial, ao DCSA;
- ❖ Atuar ativamente pela melhoria dos cursos e de sua infraestrutura;
- ❖ Apoiar o empreendedorismo e a interação universidade-empresa, com o fortalecimento da Provisão Empresa Júnior;

## 2 Pós-Graduação

A UEMG Unidade de Carangola caminha na direção de implantação, crescente, de programas de pós-graduação lato e/ou estrito senso, que visam a atender uma natural e legítima demanda da comunidade. A implantação de programas de pós-graduação requer uma forte atuação da Gestão, de forma a buscar a sua perfeita integração com o ensino, pesquisa e extensão realizados de forma totalmente integrada ao ensino de graduação.

### LINHAS DE ATUAÇÃO:

- ❖ Planejar, em conjunto com a Unidade Acadêmica, a criação de cursos de pós-graduação lato e/ou estrito senso que possam articular as potencialidades dos cursos do DCSA;
- ❖ Buscar o apoio dos órgãos competentes para viabilizar recursos necessários para dar suporte a cursos de pós-graduação;
- ❖ Garantir a infraestrutura física e técnica necessária para dar suporte a cursos de pós-graduação;
- ❖ Fortalecer e dar suporte ao curso de pós-graduação existente no DCSA (Serviço Social).

## 3 Pesquisa

A pesquisa é um dos componentes do tripé fundamental da Universidade (Constituição Federal, art. 207) e um dos elementos que mais qualifica a Universidade Pública no Brasil. A gestão precisa estar fortemente comprometida com o estímulo constante ao crescimento quantitativo e qualitativo da produção científica do DCSA, buscando torná-lo referência em pesquisa dentro e fora da UEMG, bem como fomentar novas formas de interação com os setores público e privado.

A Intensificação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto no Regimento Geral da UEMG, são atribuições das chefias de Departamento, juntamente com suas Assembleias e Câmaras Departamentais, supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, assim como, acompanhar a implementação dessas atividades.

### LINHAS DE ATUAÇÃO:

- ❖ Promover o diálogo constante com os grupos de pesquisas para a identificação das demandas da área;
- ❖ Planejar e aprovar uma política e metas para a pesquisa no DCSA, com definição de políticas de apoio à pesquisa na UEMG Unidade de Carangola;
- ❖ Fortalecer os grupos de pesquisas do DCSA, apoiando seu crescimento e a ampliação/adequação de áreas para pesquisa e desenvolvimento;
- ❖ Incentivar a participação ativa de docentes e discentes ao Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PAPq/UEMG), divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG).

## 4 Extensão

É através da extensão que a Universidade se faz presente, com projetos aplicados à comunidade com ações e resultados de seus trabalhos de ensino e de pesquisa. Também, é através da extensão que a Universidade é realimentada pela comunidade.

A UEMG Unidade de Carangola vem realizando diversos projetos de extrema relevância, bem como, tem forte potencial para ampliar e realizar projetos de extensão ainda maiores. Desse modo, a gestão do DCSA precisa atuar de forma incisiva em incentivar a participação ativa dos discentes nessas atividades.

### LINHAS DE ATUAÇÃO:

- ❖ Esclarecer oportunidades de estágios junto a instituições públicas e privadas;
- ❖ Divulgar, apoiar e incentivar a participação dos discentes em programas de monitoria;
- ❖ Incentivar a participação discente em programas institucionais de apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- ❖ Reivindicar, junto à reitoria o aumento do número de bolsas;
- ❖ Dar publicidade na UEMG e na sociedade das atividades de extensão desenvolvidas na Unidade;
- ❖ Estimular atividades de extensão que integrem nossa Unidade a outras unidades acadêmicas da UEMG;
- ❖ Promover o aumento das atividades de extensão interdisciplinares afim de viabilizar a curricularização da extensão no Departamento;
- ❖ Incentivar a participação ativa de docentes e discentes ao Programa Institucional de Apoio à Extensão (PAEx/UEMG), divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

## A Gestão do Departamento

Na busca constante pela melhoria dos processos, nossa proposta é pela otimização dos procedimentos de forma a qualificar as ações administrativas do DCSA com a identificação das instâncias envolvidas em cada processo, designação de competências e aprovação de procedimentos, de forma a minimizar o retrabalho e a energia despendida.

Para isso, esta gestão buscará o melhoramento das rotinas didáticas e administrativas do Departamento, visando procedimentos ágeis, sempre que possível, e adequadas ao Regimento Geral da UEMG, e com ampliação da oferta de serviços informatizados no DCSA.

A proposta pelas **Linhas de Ação** é estimular melhorias não só para o DCSA, mas para toda a comunidade acadêmica, estimulando e divulgando a participação ativa de docentes e discentes na Universidade, como:

- ❖ Buscar promover eventos científicos e de extensão universitária;
- ❖ Conscientizar os discentes da importância do preenchimento da avaliação da CPA;
- ❖ Realizar estudos junto aos colegiados e NDE's melhorias para os curso de graduação e/ou pós-graduação;
- ❖ Promover ações integradas entre os departamentos da Unidade;
- ❖ Compartilhar experiências de docência;
- ❖ Incentivar a participação de docentes e discentes em seminários, congressos, viagens científicas, workshops que visem o desenvolvimento de pesquisa na área de atuação de cada docente, buscando junto a pró-reitorias e aos programas institucionais fomentos financeiros para essas atividades;
- ❖ Solicitar abertura de concurso para o quadro permanente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas. Bem como, solicitar redução de encargos e alteração no regime de carga horária (quando for o caso, de 30 horas para 40 horas) para o(a)s coordenador(a)s de curso, e desenvolver edital de seleção de contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições

- e prazos previstos em lei, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
- ❖ Assegurar que cada docente tenha conhecimento da ementa e do programa das disciplinas que irá lecionar, bem como dos pré-requisitos e objetivos dela dentro do Projeto Pedagógico do Curso;
  - ❖ Garantir que todos os docentes tenham acesso as informações e respeitem o Regulamento da Instituição, bem como os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), em especial os artigos que orientam sobre formas e prazos das avaliações obrigatórias;
  - ❖ Solicitar compras de livros para atender as necessidades das diferentes disciplinas dos cursos do DCSA, possibilitando a comunidade acadêmica acesso ao conhecimento acumulado na literatura científica; e que a aquisição desse material permanente, seja de forma física ou digital, além da ampliação do acervo bibliográfico institucional, possibilitando a promoção de produção de conhecimento em nível individual, com consequente capacitação discente e aprimoramento docente;
  - ❖ Garantir que a manutenção nos aparelhos de data show instalados nas salas de aula atendam as demandas dos docentes e discentes.

As ações aqui apresentadas são norteadas pelo levantamento das necessidades observadas na comunidade acadêmica. A identificação dos caminhos para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades acadêmicas, têm como objetivo principal promover a inserção dos servidores docentes, dos técnico-administrativo(a)s e dos discentes no contexto universitário, contribuindo assim, para a convicção de pertencimento à nossa instituição.

## Considerações finais

Considerando a importância da UEMG Unidade de Carangola, para o desenvolvimento em nível regional, o [Departamento de Ciências Sociais Aplicadas](#) buscará desenvolver uma gestão participativa, durante seu mandato, visando melhoria da qualidade de vida para os servidores, o aprimoramento da capacitação docente, e empenhar-se continuamente para promover a excelência da qualidade do ensino, buscando realizar apoio ao discente e ações que estimulem o aprimoramento dos processos didáticos-pedagógicos institucionais.

Com essas ações, acreditamos que seja possível melhorar todos os processos no DCSA e criar as condições para o estabelecimento de uma nova cultura organizacional mais voltada à coletividade, à otimização das pessoas existentes e à colaboração, principalmente, viabilizar à permanência dos discentes em nossa Unidade, nos diversos cursos, em especial nos cursos vinculados ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, visando não apenas ser uma Universidade Pública e Gratuita e, sempre, com um ensino de Qualidade!

Junte-se a nós!